

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Verissimo 01 / 09 / 2017

Manoel A. S. Zabe

DECRETO N.º 00126 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	85.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	85.000,00
10 301 0421 2 0050 FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	85.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	85.000,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	85.000,00
15 452 0329 1 0003 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	40.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17 512 0449 1 0008 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITARIOS	45.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de setembro de 2017.


Prefeito Municipal